





GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO (PATRIOTA)

EMENDA MODIFICATIVA N.01/2022 AO PROJETO DE LEI N. 498/2021, de autoria do vereador Dione Carvalho, que altera a Lei n. 2.241, de 4 de setembro de 2017, para estender às pessoas portadoras de cardiopatias graves a prioridade de atendimento.

Texto da Emenda:

Fica alterada a redação do *caput* do parágrafo único e ficam inseridos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII na nova redação do art. 1.º da Lei n. 2.241, de 4 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

"Δ,				
∕∕NI	ι. ΄	1.75	<	

Parágrafo único. O atendimento preferencial a que se refere o **caput** deste artigo fica garantido às pessoas com deficiência, às gestantes, às pessoas com criança de colo e às pessoas portadoras das seguintes cardiopatias graves:

I – cardiopatias isquêmicas;

II – cardiopatias hipertensivas;

III – cardiomiopatias primárias ou secundárias;

IV – cardiopatias valvulares;

V – cardiopatias congênitas;

VI – cor pulmonale crônico;

VII – arritmias complexas e grave;

VIII – hipertensão arterial sistêmica com cifras altas e complicadas, com lesões irreversíveis em órgãos-alvos: cérebro, rins, olhos e vasos arteriais." (NR)

Plenário da Câmara Municipal de Manaus, em Manaus, 14 de junho de 2022.

Vereador/Patriota

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br







GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO (PATRIOTA)

JUSTIFICATIVA

Na redação original do Projeto de Lei n. 498 de 2021, que trata sobre a inserção no atendimento prioritário dos pacientes portadores de cardiopatias graves, não estavam especificadas quais eram as patologias cardíacas.

Tal situação suscitou a necessidade de trazer no bojo do projeto de lei quais seriam as abarcadas com a novel legislação, para que não deixasse dúvida a respeito de quais pacientes teriam direito a prioridade ou não.

Para que o projeto de lei possa ter o seu percurso normalizado e ser apreciado pelas devidas comissões, apresento esta emenda modificativa.

Plenário da Câmara Municipal de Manaus, em Manaus/AM, 14 de junho de 2022.

DIONE CARVALHO Vereador/Patriota

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br







